

ANO	DENOMINAÇÃO
2025	COLÉGIO DIOFANTO – UNIDADE II

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.355, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 – credencia o **COLÉGIO DIOFANTO – UNIDADE II**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.056, de 23/01/2026, pág. 22. Republicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.059, de 28/01/2026, pág. 23.